Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal informe quantos Alvar? de fachadas j?foram fornecidos pela Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon, desde 1 º de janeiro de 2009 at?a presente data.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Quantos Alvar? para instala?o de fachadas foram emitidos/fornecidos pela Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon, desde 1 º de janeiro de 2009 at?a presente data?

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de Fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento dos n?eros de alvar? para instala?o de fachadas fornecidos pela Prefeitura Municipal, pois caso nenhum alvar?tenha sido concedido para esta finalidade, este Vereador ir?propor que o mesmo seja inclu?o/abrangido pelo alvar?de funcionamento, concedido a todas as empresas que trabalham no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, visando assim regulamentar a quest?, o que evitar?maiores transtornos para in?eros empres?ios rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 21 de Fevereiro de 2011.

SERGIO MACIEL

Vereador